

Cleide Calgaro (Org.)

CONSTITUCIONALISMO e MEIO AMBIENTE

Tomo 3

Democracia



Os textos com um eixo temático comum e baseados na intersecção da premissa do constitucionalismo, meio ambiente e democracia, apresentam-se com a profundidade e densidade necessária para os propósitos institucionais de extrema valorização da pesquisa científica e seus resultados na seara acadêmica. Todos os artigos estão adequados a um enfoque central que parte de sua gênese constitucional, econômica e ambiental, mas que são caros a toda a sociedade, pois se irradiam sobre direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 com atendimento às normas e refreamento de eventuais abusos. Seu uso frequente na vida cotidiana dos povos demonstra a grande preocupação da humanidade, não apenas com o bem-estar social oriundo da preservação e conservação do meio ambiente, mas também e, sobretudo, na construção e efetividade do constitucionalismo e democracia. Não há desenvolvimento sustentável sem respeito aos direitos humanos e fundamentais, em outras palavras, os direitos humanos e fundamentais estão umbilicalmente ligados ao desenvolvimento sustentável. A concretude da dignidade da pessoa humana, valor máximo e fundamental dos direitos humanos, apenas ocorrerá em uma sociedade considerada fraterna, em que há o respeito ao próximo e convivência harmônica para reger as relações entre os indivíduos. Assim, para se alcançar a dignidade é preciso fomentar o livre desenvolvimento da personalidade que decorre de preceitos constitucionais que propiciam um sistema jurídico que viabiliza ao indivíduo a liberdade de ser e viver do modo como o realiza.

Deilton Ribeiro Brasil



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul



Constitucionalismo e Meio Ambiente

Comitê Editorial da Série



Filosofia & Interdisciplinaridade

- **Agnaldo Cuoco Portugal**, UNB, Brasil
- **Alexandre Franco Sá**, Universidade de Coimbra, Portugal
- **Christian Iber**, Alemanha
- **Claudio Gonçalves de Almeida**, PUCRS, Brasil
- **Cleide Calgato**, UCS, Brasil
- **Danilo Marcondes Souza Filho**, PUCRJ, Brasil
- **Danilo Vaz C. R. M. Costa**, UNICAP/PE, Brasil
- **Delamar José Volpato Dutra**, UFSC, Brasil
- **Draiton Gonzaga de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Eduardo Luft**, PUCRS, Brasil
- **Ernildo Jacob Stein**, PUCRS, Brasil
- **Felipe de Matos Muller**, UFSC, Brasil
- **Jean-François Kervégan**, Université Paris I, França
- **João F. Hobuss**, UFPEL, Brasil
- **José Pinheiro Pertille**, UFRGS, Brasil
- **Karl Heinz Efken**, UNICAP/PE, Brasil
- **Konrad Utz**, UFC, Brasil
- **Lauro Valentim Stoll Nardi**, UFRGS, Brasil
- **Marcia Andrea Bühning**, PUCRS, Brasil
- **Michael Quante**, Westfälische Wilhelms-Universität, Alemanha
- **Miguel Giusti**, PUCP, Peru
- **Norman Roland Madarasz**, PUCRS, Brasil
- **Nythamar H. F. de Oliveira Jr.**, PUCRS, Brasil
- **Reynner Franco**, Universidade de Salamanca, Espanha
- **Ricardo Timm de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Robert Brandom**, University of Pittsburgh, EUA
- **Roberto Hofmeister Pich**, PUCRS, Brasil
- **Tarcilio Gotta**, UNIOESTE, Brasil
- **Thadeu Weber**, PUCRS, Brasil

Constitucionalismo e Meio Ambiente

Tomo 3

Democracia

Organizadora:

Cleide Calgaro



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.behance.net/CaroleKummecke>

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

ESTE LIVRO RECEBEU APOIO FINANCEIRO DA FAPERGS (EDITAL Nº 02/2017 – PQG, SOB A OUTORGA Nº 17/2551-0001-165-1), RESULTANTE DOS GRUPOS DE PESQUISAS (CNPQ): METAMORFOSE JURÍDICA (GPMJ - UCS), REGULAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL (REGA- ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA) E FILOSOFIA DO DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO (UFPB).



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Série Filosofia e Interdisciplinaridade – 119

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

CALGARO, Cleide (Org.)

Constitucionalismo e Meio Ambiente, Tomo I: Democracia [recurso eletrônico] / Cleide Calgato (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

645 p.

ISBN - 978-85-5696-782-4

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Constitucionalismo; 2. Meio Ambiente; 3. Ética; 4. Filosofia; 5. Brasil; I. Título.

CDD: 340

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito 340

Economia solidária: gestão pública, desenvolvimento sustentável e democracia no Brasil

*Cibele Cheron*¹

*Renato Colomby*²

*Julice Salvagni*³

Introdução

No Brasil, de 2003 a 2014, os projetos e redes de economia solidária representaram uma ferramenta importante para a geração de trabalho e renda, redução da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável. Durante o período, demandas partindo da sociedade civil foram institucionalizadas, tanto na forma de secretarias especiais para cuidar do tema, quanto pela previsão de políticas públicas voltadas diretamente ao incentivo destas redes e projetos. Após o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e a chegada de Michel Temer à chefia do Executivo Federal, as ações e espaços voltados à economia solidária sofreram reduções drásticas por parte do governo federal, minando uma das ferramentas importantes do (re)nascido Estado Desenvolvimentista De-

¹ Doutora em Ciência Política (UFRGS), desenvolve estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCRS.

² Doutor em Administração (UFRGS), Professor no Colegiado de Administração no IFPR.

³ Doutora em Sociologia (UFRGS), Professora Adjunto no Departamento de Ciências Administrativas da UFRGS.

mocrático⁴ no Brasil. Esse movimento tem relação direta com os imperativos do neoliberalismo seguidos pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro, empossado em 2019.

Esses imperativos entram em conflito com a perspectiva adotada pelo Estado brasileiro até 2016, ilustrada pela criação da já extinta Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Nessa perspectiva, a economia solidária aparece como alternativa de gestão do trabalho e geração de renda, respondendo em favor da inclusão social. Tal iniciativa abrangia práticas econômicas que se apresentam sob a forma de cooperativas, associações, clubes de trocas, empreendimentos autogestionários e redes de cooperação, entre outros, que se dedicam a realizar atividades variadas, tais quais produção de bens, prestação de serviços, trocas, finanças e consumo solidário⁵.

Em constante aperfeiçoamento, a noção de economia solidária perpassa processos horizontais, como as Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES). Na III CONAES, em 2014, uma importante acepção da temática é construída, concatenando seus processos aos processos das políticas públicas. Nessa senda, assumem-se aqui perspectivas sociais e políticas segundo as quais a economia solidária significa

[...] parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático, incluída num ambiente institucional adequado à legalização, financiamento, participação nos mercados e ao acesso às políticas públicas, possibilitando a efetiva promoção da organização coletiva autogestionária de trabalhadores e trabalhadoras, sua proteção social e a melhoria de sua qualidade de vida⁶.

⁴ O conceito de Estado Desenvolvimentista Democrático é aqui adotado em referência a Tapscott, Halvorsen e Rosario (2018, p. 12-13), que o concebem como “um estado desenvolvimentista baseado em princípios democráticos [que] pode ter uma orientação mais emancipatória e servir para produzir uma sociedade mais igualitária e menos exploradora”. (Tradução livre do original: “a developmental state that is based on democratic principles [which] might have a more emancipatory orientation and might serve to produce a more egalitarian and less exploitative society.”)

⁵ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Economia solidária. Brasília CNES/MTE: 2015a. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>>. Acesso em 14 de maio de 2020.

⁶ BRASIL. Conselho Nacional de Economia Solidária. 1º Plano Nacional de Economia Solidária: para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável. Brasília: CNES/MTE, 2015b. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria>>. Acesso em 15 de maio de 2020. *On-line*.

Buscando revisar teórica e empiricamente a história recente da economia solidária no Brasil, apresenta-se uma revisão bibliográfica discutida à luz dos fatos de uma agenda política dos últimos governos. Para tanto, serão abordadas as noções de “economia da solidariedade”, que têm em Razeto⁷ um de seus principais defensores; “economia solidária como novo modelo de produção”, vertente da qual Singer⁸ se destaca como expoente; e “economia popular e do trabalho”, concepção idealizada por Coraggio⁹, entre outros.

2 Delimitações e conceitualizações da economia solidária: um recorte teórico

Considerando a ampla concepção abarcada pela economia solidária, destaca-se aqui a cooperação, a confiança, a reciprocidade, a solidariedade, a sustentabilidade, a justiça e a igualdade como práticas correspondentes às especificidades desta organização do trabalho. Esses elementos permitem, assim como em Gaiger¹⁰, Cattani¹¹, Girard¹² e Singer¹³, distinguir a lógica da economia solidária da capitalista. Na definição de Singer:

O capitalismo é um modo de produção cujos princípios básicos são o direito de propriedade individual aplicado ao capital e o direito à liberdade individu-

⁷ RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTTI, M. e GUTIERREZ F. (Orgs). Educação comunitária e economia popular. São Paulo: Cortez, 1993. p. 34-58.

⁸ SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

⁹ CORAGGIO, José Luis. El Papel de la Economía en la Práctica del Desarrollo. Documento preparado para el módulo ‘Teoría y práctica del desarrollo local’ en el Programa de especialización superior em ‘gestión y desarrollo local’, organizado por al Universidad Andina y CIUDAD; Quito, Junio, 2003. Disponível em: <<http://municipios.unq.edu.ar/modules/mislibros/archivos/coraggio-pdf>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

¹⁰ GAIGER, Luiz Inácio. Empreendimentos Solidários: uma alternativa para a economia popular? In: _____. (Org.). Formas de combate e de resistência à pobreza. São Leopoldo: Unisinos, 1996, p. 101-126.

¹¹ CATTANI, Antonio. A Outra Economia. Porto Alegre, Veraz Editores, 2003.

¹² GIRARD, Christiane. Os elos horizontais da Economia Solidária, In: MARTINS, Paulo Henrique e NUNES, Brasilmar Ferreira (Orgs.), A Nova Ordem Social: perspectivas da solidariedade contemporânea, Brasília: Paralelo 15, 2004, p. 192-214.

¹³ SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

al. A aplicação desses princípios divide a sociedade em duas classes básicas: a classe proprietária ou possuidora do capital e a classe que (por não dispor de capital) ganha a vida mediante a venda de sua força de trabalho à outra classe. O resultado natural é a competição e a desigualdade. A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e a liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade¹⁴.

Nessa perspectiva, a concepção de economia solidária à qual este estudo se filia se opõe à versão reducionista da economia a princípios mercantis, uma vez que a real economia é embasada em uma pluralidade de princípios.

Existe, portanto, um conjunto variado de iniciativas identificadas com a economia solidária, somando-se a ele uma diversidade de propósitos subjacentes aos juízos e discursos sobre suas práticas, e que transitam da arena política, em sua defesa e promoção, a abordagens conceituais e analíticas, próprias do campo acadêmico. O resultado é uma polissemia do termo e a criação de expectativas variadas a respeito. Ainda assim, como veremos, estabeleceu-se na experiência brasileira uma razoável convergência sobre as principais características que tipificam os empreendimentos de economia solidária, embora as modalidades tomadas como referência, como também os princípios normativos que deveriam orientá-las, sejam tema de debates e avaliações recorrentes - terreno em que preponderam tanto pressupostos ideológicos, quanto visões pragmáticas, com destaque para os problemas de conformação das políticas públicas¹⁵.

Essa pluralidade, como afirmam França Filho e Laville¹⁶, envolve princípios de integração social e se articula nas interfaces da economia de mercado, onde orbitam oferta e procura de bens e serviços; da domesticidade, onde é realizada a produção destinada ao autoconsumo; da

¹⁴ SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. p. 10.

¹⁵ GAIGER, Luiz Inácio Germany; KUYVEN, Patrícia Sorgatto. Economia solidária e trajetórias de trabalho: uma visão retrospectiva a partir de dados nacionais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 35, n. 103, 2020. p. 3.

¹⁶ FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis. Economia Solidária: Uma Abordagem Internacional. Porto Alegre: EDUFRGS/EDUFBA, 2004.

redistribuição, onde os recursos destinados à coletividade são centralizados, estrategicamente, em uma entidade planejada para distribuí-los; da reciprocidade, onde se localizam prestações e relações mútuas caracterizadas pela simetria. Trata-se de formas complementares de economia, considerando a complementaridade entre lógicas diferentes uma dentre as possibilidades de interação.

Segundo Singer¹⁷, pode-se dizer que a economia solidária foi sendo desenvolvida pelos operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego que vinham sendo intensificados pelos novos modos de produção do início do século XIX. Já o termo “Economia Solidária” foi cunhado na década de 1990, quando,

[...] por iniciativa de cidadãos, produtores e consumidores, despontaram inúmeras atividades econômicas organizadas segundo princípios de cooperação, autonomia e gestão democrática. As expressões da economia solidária multiplicaram-se rapidamente, em diversas formas: coletivos de geração de renda, cantinas populares, cooperativas de produção e comercialização, empresas de trabalhadores, redes e clubes de troca, sistemas de comércio justo e de finanças, grupos de produção ecológica, comunidades produtivas autóctones, associações de mulheres, serviços de proximidade, etc. Essas atividades apresentam em comum a primazia da solidariedade sobre o interesse individual e o ganho material, o que se expressa mediante a socialização dos recursos produtivos¹⁸.

Sendo assim, a economia solidária pode ser entendida como uma estratégia de enfrentamento da exclusão social e da precarização do trabalho, sustentada em formas coletivas, justas e solidárias de geração de trabalho e renda, com objetivos comuns e sociais, a fim de transformá-los em ação, com processos administrativos consistentes e adaptados às suas características, condição *sine qua non* para a sustentabilidade¹⁹.

¹⁷ SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: Boaventura de Sousa Santos (Org.) Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

¹⁸ LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. “Economia Solidária”. In: CATTANI, Antônio David, et al (Org.). Dicionário Internacional da Outra Economia. Coimbra: Almedina, 2009. p, 162.

¹⁹ GAIGER, Luiz Inácio. Empreendimento econômico solidário. In: HESPANHA, Pedro et al. (Org.). Dicionário internacional da outra economia. CES, 2009. p. 181-187

Por esse prisma, verifica-se outro elemento de distinção entre a economia solidária e a capitalista. No entendimento de Temple²⁰, o intercâmbio inerente ao mercado capitalista importa em relações de permuta de objetos, geralmente irreversíveis, geradoras de valores materiais e de troca. De forma antagônica, a reciprocidade responde ao redobramento de uma ação ou prestação, que se dá de forma reversível entre os sujeitos e os engajam e sua totalidade, tanto nos aspectos materiais, quanto simbólicos e sociais, gerando valores humanos. O intercâmbio está na essência dos processos capitalistas: na compra e venda da força de trabalho, na valorização e remuneração do capital, na maximização do lucro. Contudo, apesar dos empreendimentos de economia solidária não eliminarem por completo o princípio do intercâmbio, a reciprocidade é o elemento que os caracteriza.

A noção de solidariedade imanente aos propósitos da economia solidária pressupõe a existência de relações sociais, e só se concretiza no âmbito relacional. Assim, solidariedade não se refere, a priori, nem a indivíduos, nem a sociedade, e não significa a prática da beneficência para com o outro, ou da compaixão para com aqueles mais vulneráveis²¹. Solidariedade, nesse marco, abarca cooperação, participação, igualitarismo, autogestão e democracia. Nessa concepção, a economia solidária se revela a antítese do individualismo, da competição, da insociabilidade, da interação permeada por interesses econômicos e do próprio espírito do capitalismo.

O pertencimento à comunidade e as responsabilidades para com ela são destacados por Lisboa²², numa percepção da solidariedade adstrita à cooperação enquanto formas de intermediação de informações e conexões que se realizam para beneficiar a coletividade, via

²⁰ TEMPLE, Dominique. Les structures élémentaires de la réciprocité. Revue du MAUSS n°12, (2). Paris: 1998, p. 234-242.

²¹ FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis. Economia Solidária: Uma Abordagem Internacional. Porto Alegre: EDUFRGS/EDUFBA, 2004.

²² LISBOA, Armando M. Solidariedade. In: CATTANI, A. A Outra Economia. Porto Alegre, Veraz Editores, 2003, p. 242-250.

compartilhamento. A solidariedade faz, então, com que as práticas econômicas se voltem ao seu sentido mais ético, buscando substituir o pensamento utilitarista “por uma nova estrutura de sociedade que seja capaz de constituir uma nova relação estrutural entre economia, política e cultura, em que a democratização das três esferas da vida social seja o elemento ético fundador e preponderante”²³. A ideia de desenvolvimento, sob essa ótica, assume contornos mais abrangentes do que apenas o crescimento econômico. Nesse sentido, a economia solidária não minimiza a importância de elementos sociais, regionais, ambientais, políticos e humanos.

Para Coraggio²⁴, a construção de uma sociedade sobre novas bases prima pelo desenvolvimento das capacidades de trabalho em nível local e global, tendo em conta iniciativas da própria sociedade e do Estado e cujo escopo seja promover a vida e o bem de todos, em sentido amplo e plural. O conceito de “economia do trabalho” se distingue por circunscrever múltiplas experiências e diferentes formas de organização nas quais predomina a promoção da vida e do bem de todos. Não se trata de substituir completamente o mercado capitalista, mas de construir um sistema misto, integrado por atividades de produção e reprodução cuja gestão é feita pelos próprios trabalhadores, cujos interesses coletivos podem ser diferentes “dos grupos de empresas concentradas, ainda que estabelecendo relações de mútuo benefício com esse setor”²⁵. Nesse ínterim, destaca-se a importância de ações coletivas que se orientem em prol do desenvolvimento humano e que se articulem de forma a estruturar e organizar o sistema produtivo para que ele se torne autogestionário.

²³ CRUZ, Antônio. A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2006. p. 42.

²⁴ CORAGGIO, José Luis. El Papel de la Economía en la Práctica del Desarrollo. Documento preparado para el módulo ‘Teoría y práctica del desarrollo local’ en el Programa de especialización superior em ‘gestión y desarrollo local’, organizado por al Universidad Andina y CIUDAD; Quito, Junio, 2003. Disponível em: <<http://municipios.unq.edu.ar/modules/mislibros/archivos/coraggio-.pdf>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

²⁵ CORAGGIO, José Luis. Desenvolvimento humano e educação. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 1996. p. 207.

Os pressupostos da “economia da solidariedade”, elaborada por Razeto²⁶, elenca as categorias componentes do chamado “fator C”: colaboração, cooperação, coletividade, comunidade. Esse fator se converte no determinante de efetividade dos empreendimentos economicamente solidários ao construir uma racionalidade econômica geratriz de vínculos de reciprocidade mais horizontais e equilibrados. Tal racionalidade se torna possível na medida em que o “fator C” se arraiga e os vínculos não mais dizem respeito às necessidades imediatas de sobrevivência.

Para sobreviver no competitivo mundo capitalista, os sujeitos são impelidos pelas empresas a boicotar o trabalho alheio, a fim de destacar-se no grupo, mesmo que por um caminho às avessas. Esta postura não só enfraquece a teia de solidariedade que poderia emergir se o modelo fossem as cooperativas, como ainda gera aos indivíduos sensações de insegurança e desconfiança, que são produtos do individualismo contemporâneo. Porém, é justamente nas instâncias de crise que se fortificam os momentos revolucionários; aqueles em que “a sociedade é colocada de cabeça para baixo e a classe trabalhadora ousa autogerir-se e romper com todas as formas de heterogestão e opressão”²⁷.

Apreende-se, no percurso da economia solidária, que os saberes da atividade associativa são produzidos nos processos de trabalho e “se caracterizam pela apropriação coletiva dos meios de produção, pela distribuição igualitária dos frutos do trabalho e pela gestão democrática das decisões quanto à utilização dos excedentes (sobras) e aos rumos da produção”²⁸. Neste sentido, as aprendizagens tanto técnicas quanto de gestão, permitem a ação de trabalhadores em um nível de amadurecido voltado para a autogestão plena, o que é diferente do desenvolvimento à

²⁶ RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTTI, M. e GUTIERREZ F. (Orgs). Educação comunitária e economia popular. São Paulo: Cortez, 1993. p. 34-58.

²⁷ FISCHER, Maria Clara Bueno; TIRIBA, Lia. De olho no conhecimento “encarnado” sobre trabalho associado e autogestão. Educação Unisinos, v. 13, n. 3, p. 201-210, 2009. p. 205.

²⁸ FISCHER, Maria Clara Bueno; TIRIBA, Lia. De olho no conhecimento “encarnado” sobre trabalho associado e autogestão. Educação Unisinos, v. 13, n. 3, p. 201-210, 2009. p. 293.

nível do trabalho assalariados, cujos padrões de liderança pensados pelas organizações capitalistas como inatos são inatingíveis²⁹.

Igualmente cumpre salientar os fatores estruturantes que impulsionam o êxito dos empreendimentos de economia solidária, como apontado por Gaiger³⁰, dado terem maior quociente distributivo e inserção nas dinâmicas locais que ultrapassam as práticas de cunho meramente econômico. Por conseguinte, há os fatores intrínsecos que contribuem para assegurar a viabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), “decorrentes de sua experiência interna e de sua propensão a cooperar”³¹.

Tendo em vista a inclusão de entidades sociais e a dimensão da participação, inerentes ao processo de incubação de empreendimentos sociais solidários, entende-se que as noções de capital social, cooperação e confiança estão imbricadas. Seguindo Durston³², o capital social de uma comunidade a partir da capacidade de organização e constituição de redes de cooperação, que, sob a forma da ação coletiva, são fundamentais para o processo do desenvolvimento. Assim, comunidades articuladas, capazes de empreender ações coletivas são mais capacitadas para demandar, quantitativa e qualitativamente, ações por parte do Estado e das instituições políticas. A base comunitária dinâmica, atuando em cooperação, aproxima-se de instituições e organizações sociais de apoio e fomento do desenvolvimento.

Pressupõe-se que o desenvolvimento local em estreita relação com a história de cada região³³, com a cultura de sua comunidade e com suas características naturais, relacionando-se diretamente com a vida da co-

²⁹ SCHOLZ, Robinson Henrique; VERONESE, Marília. Liderança na economia solidária: o caso da cooperativa metalúrgica Cooperrei. *Economia Solidária e Ação Cooperativa*, p. 01-10, 2007.

³⁰ GAIGER, Luiz Inácio. A outra racionalidade da economia solidária: conclusões do primeiro mapeamento nacional no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 79, 2007, p. 57-77.

³¹ GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária na contramarcha da pobreza. *Sociologia, problemas e práticas*, n.º 79, 2015, p. 43-63. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/spp/n79/n79ao3.pdf>>. Acesso em 15 de maio de 2020. p, 60.

³² DURSTON, John. ¿Que es el capital social comunitario? CEPAL – Serie Políticas Sociales. División de Desarrollo Social. Santiago: julho de 2000.

³³ LIN, Nan. *Social capital: a theory of social structure and action*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

munidade que ali habitam. Trata-se de um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Assim, envolver a comunidade no processo de desenvolvimento de sua região é envolvê-la, imediatamente, em processos de ganho de qualidade para sua própria vida. Entre outras ações, esse envolvimento abarca a atuação consciente e combinada entre indivíduos ou grupos, o consenso em relação aos fins a atingir, a elaboração em comum de um conjunto de regras e acordos sobre o modo de coordenação das ações, a confiança recíproca dos atores e a participação ativa de todos os envolvidos³⁴.

As redes e projetos de economia solidária são um exemplo da promoção de formas mais diretas de democracia e do apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável. Para delinear o entendimento acerca da trajetória de empreendimentos de economia solidária na estruturação política brasileira recente, é importante também observar o percurso da temática na América Latina, seus significados teóricos e implicações práticas. Pode-se dizer que todas convergem em aspectos essenciais e consideram a economia solidária como “um modo de organização da produção, comercialização, finanças e consumo que privilegia o trabalho associado, a autogestão e a cooperação em empreendimentos coletivos”³⁵.

Não obstante, a SENAES empreendeu múltiplas ações de fomento e fortalecimento estrutural e sistêmico de EES, adotando metodologias de ação centradas em participação popular e integração institucional. A SENAES foi criada com a premissa que a desigualdade social e o capitalismo estão intrinsecamente relacionados, e o combate à desigualdade social exige a intervenção estatal. Desse modo, destaca-se - na fundamentação da atuação da SENAES - a noção de que

³⁴ DIEESE. Referencial brasileiro para análise de empreendimentos de economia solidária (EES). Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2014.

³⁵ GIFFONI, Carla; VEIGA, Sandra Mayrink. A economia solidária tem mobilizado a adesão de milhares de pessoas em todo o mundo. Solidário: cooperativa de trabalho em informação e comunicação multimídia. Rio de Janeiro, 10 dez. 2016. Economia, [s. p.]. Disponível em: <https://solidarionoticias.com/a-economia-solidaria-tem-mobilizado-a-adesao-de-milhares-de-pessoas-em-todo-o-mundo/>. Acesso em: 18 maio 2020. *On-line*.

A Economia Solidária constitui o fundamento de uma globalização humanizadora, de um desenvolvimento sustentável, socialmente justo e voltado para a satisfação racional das necessidades de cada um e de todos os cidadãos da terra, seguindo um caminho intergeracional de desenvolvimento sustentável na qualidade de sua vida.

1. O valor central da economia solidária é o trabalho, o saber e a criatividade humanos, e não o capital-dinheiro e sua propriedade sob quaisquer de suas formas.
2. A Economia Solidária representa práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.
3. A Economia Solidária busca a unidade entre produção e reprodução, evitando a contradição fundamental do sistema capitalista, que desenvolve a produtividade, mas exclui crescentes setores de trabalhadores do acesso aos seus benefícios.
4. A Economia Solidária busca outra qualidade de vida e de consumo, e isto requer a solidariedade entre os cidadãos do centro e os da periferia do sistema mundial.
5. Para a Economia Solidária, a eficiência não pode limitar-se aos benefícios materiais de um empreendimento, mas se define também como eficiência social, em função da qualidade de vida e da felicidade de seus membros e, ao mesmo tempo, de todo o ecossistema.
6. A Economia Solidária é um poderoso instrumento de combate à exclusão social, pois apresenta alternativa viável para a geração de trabalho e renda e para a satisfação direta das necessidades de todos, provando que é possível organizar a produção e a reprodução da sociedade de modo a eliminar as desigualdades materiais e difundir os valores da solidariedade humana³⁶.

Os números da economia solidária no Brasil são expressivos. Até 2013, o Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) havia identificado mais de 30 mil empreendimentos econômicos solidários que contavam com a participação de mais de dois milhões de pessoas associadas em cerca de 2,7 mil municípios. Esses empreendimentos se dedicam

³⁶ FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES) (Brasília). Carta de princípios da Economia Solidária. 2005. Junho de 2003, III Plenária Nacional da Economia Solidária. Disponível em: <https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/>. Acesso em: 18 maio 2020. On-line.

a realizar atividades de produção, comercialização, consumo, prestação de serviços a terceiros, crédito e serviços financeiros³⁷.

Em matéria veiculada pelo jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, em 30 de junho de 2019, Leonardo Pinho aludia a dados do SIES segundo os quais, naquele momento, no Brasil, existiam 19.708 empreendimentos reunindo 1.423.631 associados, em 2.804 municípios, o que, estimava-se, movimentaria cerca de 12 bilhões de Reais anualmente. Não foi possível obter acesso ao SIES para confirmar e atualizar tais dados. Todavia, a partir deles pode-se identificar uma significativa redução no número de empreendimentos (que diminuíram cerca de 35% entre 2013 e 2019), como também de associados (cujo número diminuiu em cerca de 28%).

O governo brasileiro, que hospeda a página do SIES na internet, informa, desde 23 de dezembro de 2019, que as informações oficiais referentes à Economia Solidária serão acessíveis apenas mediante o cumprimento de um protocolo de solicitação, restrito a determinadas entidades, condicionado à apresentação de documentos e sujeito à apreciação do Ministério da Cidadania³⁸. O pedido de acesso às bases de dados do SIES efetuado no dia seis de janeiro de 2020 pelos autores não teve qualquer tipo de resposta, passados 140 dias. Sequer o endereço online indicado para encaminhamento da solicitação de acesso aos dados funciona: a página para a qual o requerente é direcionado informa que “não há website configurado neste endereço”³⁹.

Em que pese a excepcionalidade da situação de pandemia mundial, experimentada no primeiro semestre de 2020, e os inevitáveis efeitos sobre o funcionamento das instituições, é forçoso perceber que a retirada do amplo acesso aos dados mitiga os princípios do Estado Desenvolvi-

³⁷ SIES - Sistema de Informações Em Economia Solidária. 2013. Atlas Digital da Economia Solidária. Disponível em: <<http://sies.ecosol.org.br/atlas>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

³⁸ BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana. Ter acesso às bases de dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES). Brasília: Base de dados do SIES, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-sistema-nacional-de-informacoes-em-economia-solidaria>>. Acesso em: 18 maio 2020.

³⁹ Tradução livre do original: “[n]o web site is configured at this address”, verificável em <<http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/sistema-nacional-de-informacoes-em-economia-solidaria/>>.

mentista Democrático, em especial quanto à transparência, participação e fiscalização dos atos e fatos de relevante interesse público. A substituição do acesso aberto aos dados pelo seu fornecimento mediante pedido condicionado é um bom exemplo do que Norberto Bobbio⁴⁰ chama de mecanismos jurídicos ou metajurídicos formais, típicos de uma democracia *de jure*, mas que não se materializa *de facto*, não se concretiza na realidade vivida.

3 Políticas sociais nos mandatos de Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro

De 2003 a 2014, o Brasil passou por um período de crescimento e redução de pobreza. O PIB ppp do Brasil passou de US\$ 9,690 para US\$ 16,191, a taxa de pobreza extrema foi reduzida de 15.18% para cerca de 4%, e a taxa de pobreza reduzida de 35.75% para 13.29% da população⁴¹. São avanços relevantes para os quais contribuíram (i) um contexto econômico e geopolítico favorável, representado pela aquecida demanda chinesa por commodities e (ii) a ascensão de um governo que – não sem questionamentos e contradições – se propunha a uma conciliação dos interesses dos agentes do mercado e dos cidadãos para fomentar um crescimento econômico e um desenvolvimento humano em bases mais amplas. O período dos mencionados avanços socioeconômicos coincide com o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e, em parte, com o governo de Dilma Rousseff (2010-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores.

No projeto desses governos pode-se identificar uma mudança na atuação do Estado, dentro de um contexto de democratização. Tal aspecto é notório já que

⁴⁰ BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 2. ed. 7 reimpr. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

⁴¹ IPEA - Institute of Applied Economic Research. 2017. IPEADData. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

[...] quando Lula foi eleito presidente pela primeira vez, em 2002, a economia solidária constava em seu programa. Nesta ocasião, duas importantes unidades da federação (UFs) – o Rio Grande do Sul governado por Olívio Dutra e a capital de São Paulo por Marta Suplicy – desenvolviam amplos programas de fomento à economia solidária. Nestas condições, a solicitação ao presidente eleito de criar uma Senaes no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) teve pronta acolhida. Embora a criação da Senaes tivesse de esperar todo o primeiro semestre de 2003 a aprovação pelo Congresso da legislação necessária, a perspectiva de que o governo federal oficializaria o reconhecimento da economia solidária como parte integrante do seu programa social mobilizou o movimento, que iniciou uma série de reuniões nacionais, que culminaram na fundação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e da Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária na mesma ocasião em que a Senaes abria suas portas no 3º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios⁴².

Nesse sentido, observou-se uma postura propensa a algum grau de intervenção na economia – afastando-se do receituário neoliberal de intervenção estatal mínima sem repetir a perspectiva estatista nacional-desenvolvimentista do período de industrialização por substituição de importações. Dentre as medidas tomadas nesse contexto estão a reativação da política industrial, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as políticas de crédito e financiamento de longo prazo via bancos estatais (com destaque para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES); a criação de instâncias de diálogo entre governo, sociedade e empresariado (como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES); os programas de distribuição de renda, inclusão social e redução de desigualdades; e a valorização de formas mais diretas de gestão da democracia, com a criação de conselhos gestores e conferências nacionais, por exemplo⁴³.

⁴² SINGER, Paul. Políticas públicas da secretaria nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. 2009. p. 43.

⁴³ GOMIDE, Alexandre de Ávila. Estado, Democracia e Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo: uma agenda de pesquisas para o Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12689>. Acesso em 15 de maio de 2020.

Iniciativas para uma gestão mais direta da democracia foram incorporadas na política nacional, inspiradas no sucesso dos projetos dessa natureza dos governos municipais do Partido dos Trabalhadores. Este estudo, portanto, destaca o que seria uma das ferramentas, com função importante para a promoção do desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza e que encontrou um espaço institucional para se desenvolver especialmente nesses governos destacados: a economia solidária.

No cenário das eleições de governos nacionalistas e/ou de centro/esquerda que se seguiu em muitos países da América Latina e no Brasil depois dos anos neoliberais que marcaram a década de 1990, a discussão das ideias, teorias e perspectivas epistêmicas encontrou espaço para acontecer. A recuperação do papel do Estado para além de garantidor de bens públicos e direitos de propriedade voltou a ganhar lugar no debate do desenvolvimento⁴⁴. Nas formulações contemporâneas deste debate, com Estado e mercado entendidos mais como instituições mutuamente constitutivas, a promoção da economia solidária aparece como um elemento importante para se falar na experiência de um Estado brasileiro do tipo Estado Desenvolvimentista Democrático.

Em sua análise sobre o novo desenvolvimentismo no Brasil, Braathen⁴⁵ avalia que o sistema de democracia participativa, um dos princípios do governo Lula que funcionou bem em municípios governados pelo PT, se provou extremamente difícil de ser reproduzido em nível nacional. Entendem que o caso da economia solidária poderia, ao contrário, ser um exemplo de sucesso. A economia solidária, apesar de não se tratar exatamente de democracia participativa, entendida como aquela que inclui o cidadão diretamente nas decisões do poder público, é um espaço para a prática desta. Seus princípios organizacionais são estruturados pela participação coletiva e corresponsabilidade de todos, como

⁴⁴ GOMIDE, Alexandre de Ávila. Estado, Democracia e Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo: uma agenda de pesquisas para o Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12689>. Acesso em 15 de maio de 2020.

⁴⁵ BRAATHEN, Einar. "The rise and fall of Democratic Neo-developmentalism in Brazil". In: TAPSCOTT, Chris; HALVORSEN, Tor; ROSARIO, Teresita Cruz-Del. (orgs.) *The Democratic Developmental State: North-South perspectives*. Stutgard: Ibidem-Verlag, 2018. CROP International Poverty Studies, vol. 4.

pode-se observar nas feiras de economia solidária – as quais funcionam para venda dos produtos e para encontro dos produtores com reuniões de discussões sobre o conteúdo e a ação da economia solidária.

A economia solidária, mesmo entre limites e contradições, conquistou um espaço dentro das políticas nacionais nos governos do PT. Porém, sua presença e importância tem recuado desde a entrada de Michel Temer na presidência (2016), em seguida do impeachment de Rousseff. Temer, que representa uma coalisão de partidos alinhados com políticas neoliberais, tem feito bruscos cortes nos gastos públicos, reduzido os direitos dos trabalhadores e desregulamentado a economia. Trata-se de um redirecionamento ao passado, com a recuperação da compreensão do Estado como provedor de bens públicos básicos e, sobretudo, como defensor dos direitos de propriedade.

Em termos de economia solidária, o objeto deste trabalho, agindo fortemente contra as resoluções aprovadas nas CONAES de 2006, 2010 e 2014, que exigiam a ampliação do espaço da economia solidária no Governo Federal, o presidente: (i) rebaixou o status institucional da SENAES, implicando redução de departamentos e perda de pessoal⁴⁶; (ii) fez um corte de 70% dos recursos destinados à economia solidária⁴⁷; e (iii) simbolizando de forma irônica e trágica o momento político pelo qual passa o país, o professor Paul Singer, autor de referência sobre o cooperativismo e a economia solidária, foi substituído no cargo de Secretário Nacional da SENAES por Natalino Oldakoski, um policial aposentado sem história prévia com o movimento da economia solidária⁴⁸.

⁴⁶ BRASIL. Decreto nº 8.894, 3 de novembro 2016. Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8894.htm>. Acesso em 15 de maio de 2020.

⁴⁷ ALCE - Assembléia Legislativa Do Ceará, 2017. Rachel Marques critica cortes na Secretaria de Economia Solidária. Disponível em: <<https://www.al.ce.gov.br/index.php/oradores-expedientes/item/63859-0505-01-gm-rachel>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

⁴⁸ RBA - Rede Brasil Atual, 2013. Após 13 anos, Paul Singer deixa Secretaria de Economia Solidária. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/06/apos-13-anos-paul-singer-deixa-secretaria-de-economia-solidaria-4743.html>>. Acesso em 15 de maio de 2020.

Na mesma linha de raciocínio do seu antecessor, Jair Bolsonaro ao assumir a presidência (2019), no primeiro dia de mandato, apresentou a medida provisória nº 870, de 2019 em que realizou uma reestruturação na organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios⁴⁹. Essa medida que - após algumas alterações - veio a se tornar a Lei nº 13.844 de 2019, efetiva as mudanças estruturais já idealizadas por Bolsonaro, sua equipe e apoiadores antes mesmo da posse⁵⁰. Entre o conjunto das medidas, está a extinção do Ministério do Trabalho, que teve suas competências integradas em outras pastas, principalmente para o Ministério da Economia que tem amplo espaço em seu governo sob o comando do economista Paulo Guedes.

Esse fato é importante pois foi nessa iniciativa que o Presidente Bolsonaro extinguiu definitivamente a SENAES que já havia sido rebaixada ao *status* de subsecretaria dentro do Ministério do Trabalho, em 2016. O que se percebe com isso é uma desinstitucionalização do tema na agenda do Governo Federal e a tentativa de deprecimento do que havia restado do espaço institucional para as políticas públicas nacionais de fomento à Economia Solidária⁵¹. Nesse sentido, o presidente da UNISOL Brasil (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários) e vice-presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos Leonardo Penafiel Pinho explica que

[...] com a extinção do Ministério do Trabalho, a antiga Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) teve suas atribuições enviadas ao Ministério da Cidadania. As competências que têm relação com a economia solidária ficaram restritas à política de assistência social e à de renda, associada ao conceito de cidadania, evidenciando que não é nesse ministério que se define estratégias da política de trabalho e de desenvolvimento do país. A Secretaria

⁴⁹ BRASIL. Medida Provisória nº 870, 1 de janeiro de 2019. Brasil, 2019a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm>. Acesso em 15 de maio de 2020.

⁵⁰ BRASIL. Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019. 2019b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm>. Acesso em 15 de maio de 2020.

⁵¹ MOMESSO, Caio Coradi. Os caminhos da solidariedade: ação pública e economia solidária no Vale do Ribeira. Dissertação (mestrado CMAPG) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2020.

de Inclusão Produtiva Urbana abrigará o que era a Senaes. Essa visão mutilou o conceito de economia solidária como uma estratégia de desenvolvimento, que responde aos empreendimentos econômicos solidários urbanos e rurais⁵².

Percebe-se assim que ocorre uma perda da proposta inicial da pasta e uma ruptura no legado de mais de 15 anos da SENAES que carrega consigo também o fortalecimento do fenômeno social da Economia Solidária no Brasil. Dessa forma, a extinção da Secretaria Nacional de Economia Solidária reflete o esvaziamento das políticas de inclusão social e das alternativas de geração de renda para diferentes tipos de trabalhadores. Do período analisado (2003 a 2020), é factível afirmar que os dois primeiros governos - na contramão dos dois últimos citados - valorizaram a importância da economia solidária na sociedade moderna, enfocando essa como uma alternativa organizativa, econômica e social que permite a participação dos marginalizados nos mecanismos incluídos das sociedades como os mercados e a conquista da cidadania. Sendo assim, os autores desse capítulo continuam a defender a economia solidária como uma importante alternativa de organização do trabalho, de minimização da pobreza e da desigualdade social e, sobretudo, uma lente para compreender a sociedade e as relações humanas.

Considerações finais

No Brasil, a economia solidária tinha conquistado um espaço institucional e demandava progressivamente maior atenção quando da formulação das políticas públicas. As ações do governo Bolsonaro, dando continuidade no processo iniciado no governo Temer, demonstram que esse espaço está retrocedendo. Revela-se cada dia mais a intenção de se abandonar qualquer perspectiva de intermediação entre os interesses dos

⁵² PINHO, Leonardo. Economia Solidária e a reorganização do governo Bolsonaro: o caminho é a mobilização. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 30 jul. 2019. Acervo On-line. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/economia-solidaria-e-a-reorganizacao-do-governo-bolsonaro-o-caminho-e-a-mobilizacao/>. Acesso em: 18 mai. 2020. p. 1.

agentes do mercado e os interesses dos cidadãos e a preocupação de salvaguardar o desenvolvimento humano.

Paralelamente, cresce a imposição de medidas neoliberais baseadas na crença de que os mercados saberão calibrar a economia. Questionado constantemente quanto a sua legitimidade, o governo de Michel Temer implementou - a sua época - profundas mudanças de caráter neoliberal, afastando os cidadãos e coletivos da participação direta no processo e na governança das instituições do Estado. Já o ultraliberalismo econômico da dupla Guedes-Bolsonaro vem ganhando destaque por uma agenda econômica anacrônica em que se nota uma piora significativa na distribuição da riqueza, da renda e uma intensa precarização do trabalho e desmonte das políticas de proteção social⁵³.

O esvaziamento da economia solidária é um dos sinais de que a experiência recente de democratização do Estado Brasileiro neste modelo, no século 21, está sendo esvaziada por uma estratégia política de gestão pública. Assim, este estudo advoga a necessidade de se pensar academicamente em modelos de desenvolvimento para a sociedade, subsidiados por políticas públicas, mas cuja tradução derive das trocas feitas nos territórios de cooperação⁵⁴. Neste sentido, o trabalho cooperado pode vir a ser uma das grandes alternativas para suportar toda a redoma de riscos da contemporaneidade, devolvendo aos coletivos, quem sabe, a capacidade de enfrentamento de movimentos autocráticos, antidemocráticos, necropolíticos e neofascistas.

⁵³ CARNEIRO, Ricardo. A agenda econômica anacrônica do Governo Bolsonaro. *Brazilian Keynesian Review*, v. 5, n. 1, p. 154-173, 2019.

⁵⁴ JESUS, Paulo de e Lia. TIRIBA. "Cooperação." In: CATTANI, Antônio David, et al. *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina, 2009.